

MATRÍCULA 1376	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR Lº 3AS-70743
DATA 05/10/1976		

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área total de 100,35,00ha, sendo: 22,75,00ha de cultura de 2ª; 6,10,00ha de meia cultura e 71,50,00ha de campo, situada no lugar Boa Vista, deste município, dividida, confrontando com Sebastião Pereira, Amador Cunha, Aureliano Rodrigues Neto, José Rodrigues de Faria e rodovia MG-7. INCRA: 435.112.006.793 - área total 100,3 - explorada 100,3 - explotável 100,3 - mod. 70 - nº de mod. 0,29 - fração m. parcelamento 25,0. Quitação do FUNRURAL de nºs 346/76-111261 e 347/76-111261.

REGISTRO ANTERIOR: 70.743.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO DE ARAÚJO FILHO e s/m CACILDA FONSECA ARAÚJO, CPF: 124.025.166; e JOSÉ DE ARAÚJO e s/m MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF: 133.352.516, todos brasileiros, fazendeiros e domésticas, residentes e domiciliados nesta cidade.

R-01-1376- 05 de outubro de 1976.

TRANSMITENTES: JOÃO DE ARAÚJO FILHO e s/m CACILDA FONSECA ARAÚJO; e JOSÉ DE ARAÚJO e s/m MARIA PEREIRA DE ARAÚJO.

ADQUIRENTE: MARCO ANTÔNIO FAVARINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 050.647.326-00. **COMPRA E VENDA;** escritura de 27/09/1976, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca, livro 158, fls. 108. Valor: Cr\$180.000,00. Dou fé. A suboficial, Dora Noqueira.

R-02-1376- 29/07/93.

TRANSMITENTES: MARCO ANTÔNIO FAVARINI e s/m MARIA WILMA DE SOUZA FAVARINI. **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA GUAXUPÉ LTDA., com sede em Guaxupé, CGC nº 19.307.263/0001-76, representada por seu presidente - Sr. Antônio Felipe Zeitune, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Guaxupé-MG, CPF: 027.827.076-04. **COMPRA E VENDA;** escritura de 26/05/93, pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Piumhi, livro 191, fls. 66. Valor: Cr\$1.000.000.000,00, fiscal; sendo o valor real: Cr\$500.000.000,00. Dispensada as certidões exigidas pela Lei Federal de nº 7.433, de 18/12/85. Isenta CND-INSS de acordo com a declaração expressa dos vendedores, que não industrializam quaisquer produtos da referida

Propriedade. Apresentada a seguinte declaração: Declaro para os devidos fins, que até a presente data não consta débito apurado do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural do imóvel cadastrado no INCRA com o nº 435.112.006.793-3, localizado em Formiga-MG. Guaxupé, 28/07/93. Assinado: Edir Simões Júnior - Agente da ARF - Guaxupé-MG. A Fazenda Boa Vista, hoje, denominada Fazenda Guaxupé. Dou fé. A Oficial, Dora Nogueira.

R-03-1376- 19/08/93.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA GUAXUPÉ LTDA., com sede em Guaxupé-MG, na Travessa João Rovay - 06. **ADQUIRENTE: TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, casado com **VERA LÚCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO COSTA** no regime da Comunhão de bens, CPF nº 002.080.006-15, do comércio e fazendeiro, residente em Belo Horizonte, representado pelo Sr. Nilton Gonzaga Lopes, brasileiro, divorciado, CPF: 277.304.416-91, residente e domiciliado em Calciolândia-MG, por procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Iguatama, livro B-10, fls. 97. **COMPRA E VENDA;** escritura de 18/08/93, pelo Cartório do 2º Ofício de Iguatama-MG, livro A-29, fls. 28. Valor: CR\$5.000.000,00. Foram apresentadas certidões negativas de débitos municipais, ônus reais e feitos ajuizados. CND-INSS de nº 318.996, série C, de 21/06/93. INCRA: 435.112.006.793-3. Apresentada a seguinte declaração: Declaro para os devidos fins, que até a presente data, não consta débito apurado do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural do imóvel cadastrado no INCRA com o nº 435.112.006.793-3, localizado em Formiga-MG. Guaxupé, 28/07/93. Assinado: Edir Simões Júnior - Agente da ARF - Guaxupé-MG. Confrontantes atuais: Percival de Melo e Lopes, Amador Cunha, Aureliano Rodrigues Neto, José Rodrigues de Faria, MG-50 e os vendedores. Dou fé. A Oficial, Dora Nogueira.

NOTA: O imóvel foi unificado e matriculado sob nº 01-29.481.

AV-04-1376- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.

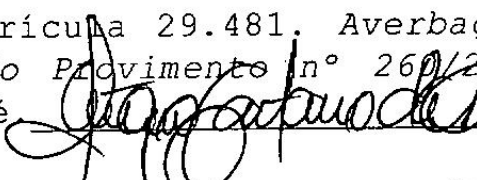
Procede-se a esta averbação para constar que os atos retrodescritos, anteriormente realizados de forma manuscrita, foram reproduzidos neste formato de ficha em cumprimento à Central Eletrônica de Registro de Imóveis (Provimento nº 317/2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais). Formiga, 22/05/2018. Dou fé.


Sérgio Castano de Oliveira
Escritor Autorizado

AV-05-1376- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO/ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02	REGISTRO ANTERIOR
1376		Lº 3AS-70743
DATA		
05/10/1976		

Procede-se a esta averbação para constar o encerramento desta matrícula em virtude da nota existente na mesma, dando origem à matrícula 29.481. Averbação nos termos do art. 716, inciso IV, do Provimento nº 260/2013 da CGJ/MG. Formiga, 22/05/2018. Dou fé.


Sérgio Caetano de Oliveira
Escrevente Autorizado